



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

<b>CEE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.</b>	
<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PARQUE LINEAR ÀS MARGENS DO CÓRREGO MUTUM, LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM DONA JÚLIA, PASSANDO A DENOMINÁ-LO “PARQUE LINEAR MANOEL FERREIRA DE ANDRADE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>OBJETO</b>	<b>PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO PROJETO SUSTITUTIVO Nº 11/2026.</b>
<b>AUTOR</b>	<b>VEREADOR HELIO DA NAZARÉ (PL), VEREADORA DONA NEIDE (UNIÃO), VEREADOR RENATO CALHAS (UNIÃO)</b>
<b>PARECER</b>	<b>FAVORÁVEL.</b>

Trata-se do Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 75/2026, de autoria dos Vereadores Hélio da Nazaré, Dona Neide e Renato Calhas, que tem por objetivo denominar oficialmente o Parque Linear às margens do Córrego Mutum, no bairro Jardim Dona Júlia, como “Parque Linear Manoel Ferreira de Andrade”.

A proposta visa homenagear cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento do município de Tangará da Serra, tanto na iniciativa privada quanto na vida pública.

O presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais e regimentais, não apresentando vícios de iniciativa ou inconstitucionalidade, estando em conformidade com as atribuições do Poder Legislativo Municipal no que tange à denominação de próprios públicos.

A matéria possui relevante interesse público, uma vez que a denominação de espaços públicos com nomes de cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento da cidade constitui forma legítima de reconhecimento e preservação da memória histórica local.

O homenageado, Manoel Ferreira de Andrade, possui trajetória marcada pelo trabalho, espírito empreendedor e relevante atuação pública, tendo exercido o cargo de Prefeito de Tangará da Serra entre 1989 e 1992, além de Deputado Estadual, sendo responsável por importantes avanços para o município, especialmente nas áreas econômica, educacional e social.

Destaca-se ainda sua contribuição para o fortalecimento da economia local, incentivo à industrialização e apoio a instituições essenciais como a implantação do campus da UNEMAT e a criação da APAE, consolidando um legado de impacto duradouro na comunidade tangaraense.

Dessa forma, a proposta revela-se justa, oportuna e adequada, promovendo o reconhecimento público de uma personalidade que desempenhou papel fundamental no desenvolvimento do município.



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Quanto ao regime de tramitação, observa-se a pertinência do pedido de urgência especial, considerando a relevância da homenagem e o interesse público envolvido.

## JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, este Relator manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 75/2026.

Tangará da Serra, 31 de Março de 2026.

<b>RELATOR</b> <b>ESCOBAR</b>	
<b>PRESIDENTE</b> <b>PROF SEBASTIAN</b> <input checked="" type="checkbox"/> PELAS CONCLUSÕES <input type="checkbox"/> DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR	<b>VICE-PRESIDENTE</b> <b>EVÂNIA FÉLIX</b> <input checked="" type="checkbox"/> PELAS CONCLUSÕES <input type="checkbox"/> DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR